



PROCESSO SELETIVO Nº 006/2018

Alta complexidade

A **Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste**, com sede na Rua Professor Hulgo Baltazar– CEP: 40.030-050 – Salvador-Ba torna pública a realização de Processo Seletivo **para provimento de vagas e cadastro de reserva (V/CR)** de todos os níveis para atuação no espaço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Município de Salvador , mediante as condições e instruções estabelecidas neste edital.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela comissão de Recrutamento e Seleção da ADRA com objetivo de selecionar candidatos para provimento de vagas e cadastro de reserva em cargos de todos os níveis conforme descrito neste Edital.

2- DIVULGAÇÃO E RESULTADO

A divulgação oficial do Processo Seletivo, assim como resultados dar-se-á somente através dos meios de comunicação da ADRA pelo site oficial (www.adra.org.br) e [facebook.com/AdraBrasilBa](https://www.facebook.com/AdraBrasilBa)

3- DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Informar no currículo cargo pleiteado.

3.2 - Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.

3.3 - Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.

3.4 – O candidato que não comparecer ou chegar atrasado por qualquer motivo a qualquer das etapas, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.5 - Ter no mínimo 18 anos completos na data do processo.

3.6 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.7 - Não ser aposentado pelo INSS por invalidez.



ADRA
BRASIL

AGÊNCIA ADVENTISTA
DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS

3.8 - O candidato deverá informar no currículo se é pessoa com deficiência apresentando laudo médico.

3.9 - No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos requisitos obrigatórios. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da admissão, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

4- DOS REQUISITOS

4.1- Os cargos, requisitos mínimos exigidos, remuneração e as vagas são os estabelecidos no quadro abaixo.

Cargo	Carga Horária	Salário (R\$)	Requisitos Obrigatórios
Coordenador	44	2.500,00	Ter Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior nos cursos de Psicologia, Pedagogia, Serviço Social, Administração ,fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro no conselho de classe; - Curso de Informática básica
Educador Social	12x36	1.050,00	Escolaridade— Desejável cursando Pedagogia, Serviço Social, Ciências Sociais ou Psicologia. Ou - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação(MEC);
Psicólogo	30h	1.650,00	Escolaridade- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Psicologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro no conselho de classe; - Curso de Informática básica
Assistente Social	30h	1.650,00	Escolaridade- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Serviço Social fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro no conselho de classe; - Curso de Informática básica
Aux. Administrativo	44h	1.200,00	Escolaridade— Desejável cursando Administração, Contábeis ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação(MEC);

			Experiência em rotinas administrativas comprovada de no mínimo 6 meses. Conhecimentos de Informática básica.
Auxiliar de Cozinha	44h	1.014,75	Ensino Fundamental Incompleto;
Cozinheira	12x36	1.050,00	Ensino Fundamental Incompleto; Experiência mínima de 06 meses na função.
Aux.de Serviços Gerais	44h	1.014,75	Ensino Fundamental Incompleto; Experiência mínima de 06 meses na função

5- PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão enviar seus currículos para o endereço eletrônico currículos.adraleste@gmail.com, com a respectiva função a qual está se candidatando, conforme tabelas do **item 4.1**, no espaço “Assunto” da mensagem, **entre os dias 14 a 19 de novembro de 2018 até as 23h59m. O currículo deverá estar obrigatoriamente anexado à mensagem em formato de arquivo docx, JPG ou PDF com o nome completo do candidato sem abreviações.**

6- DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para todos os níveis constará das seguintes etapas:

1ª. Etapa - Análise Curricular - Caráter eliminatório

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pelo edital e estão em conformidade com a vaga pleiteada. Serão avaliadas as informações relativas à escolaridade e experiência profissional. Serão aprovados para a segunda fase os candidatos que atenderem aos requisitos necessários para exercerem os cargos.

2 Etapa – Prova Escrita Coordenador, Administrativo, Assistente Social e Psicólogo– De caráter classificatório e eliminatório . A prova terá duração de uma hora, contendo 12 questões.

Entrevista para os cargos: Cozinheiro, Auxiliar de Cozinha e ASG e Educadores



ADRA
BRASIL

AGÊNCIA ADVENTISTA
DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS

3ª. Etapa –Entrevista Individual – Caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos

A entrevista individual terá como objetivo discutir junto aos candidatos suas expectativas e experiências em relação às suas respectivas funções, além de coletar demais informações complementares.

Cargo	Método
Coordenador	Avaliação escrita /Análise de perfil /Entrevista
Educador Social	Avaliação escrita /Análise de perfil /Entrevista
Psicólogo	Avaliação escrita /Análise de perfil /Entrevista
Assistente Social	Avaliação escrita /Análise de perfil /Entrevista
Aux. Administrativo	Avaliação escrita /Análise de perfil /Entrevista
Auxiliar de Cozinha	Análise de perfil /Entrevista
Cozinheira	Análise de perfil /Entrevista
Aux.de Serviços Gerais	Análise de perfil /Entrevista

CRONOGRAMA

Etapa	Período	Resultado
1- Envio de currículos	14 a 19 de novembro 2018	No site 26/11 www.adra.org.br
2- Prova	01 de dezembro 2018	No site 08/12 www.adra.org.br
3- Entrevista	11 a 13 de dezembro de 2018	No site 14/12 www.adra.org.br

7- RESULTADOS DO PROCESSO

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados por meio de lista nominal e em ordem de classificação, e estarão disponíveis no site: www.adra.org.br., [facebook.com/AdraBrasilBa](https://www.facebook.com/AdraBrasilBa)



8- CONTRATO DE TRABALHO

Quando do surgimento de vagas, serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo indeterminado.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO SUGERIDO PARA A AVALIAÇÃO

- **COORDENADOR, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO-** Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), Sistema Único de Assistência Social (SUAS/2005), Lei nº 12.435/2011- cria o SUAS. Lei nº 7.853 de 24/10/1989 e Lei 3.298 de 20/12/1999 – Política Nacional da Pessoa com Deficiência. • Lei nº 12.010 de 2009 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). • Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). • Lei nº 10.741 de 01/12/2003 – Estatuto do Idoso. lei no 10.216, de 6 de abril de 2001-Os direitos e a proteção das pessoas acometidas de transtorno mental. Noções de direito família e sucessões; direitos fundamentais da criança e do adolescente; as medidas específicas de proteção à criança e ao adolescente; a colocação em família substituta e guarda-tutela-adoção; a apuração do ato infracional atribuído ao adolescente; as medidas sócio-educativas; a criança e o adolescente vitimizados; as inter-relações familiares: casamento x separação e a criança/adolescente; novas composições familiares; atribuições da equipe interprofissional.- Conhecimentos relacionados à importância da integração e formas de ação integrativa de equipes multidisciplinares e multiprofissionais, nas respectivas áreas de atuação; conhecimentos básicos da legislação inerente aos serviços de assistência social na Administração Municipal, conforme consta da Constituição Federal (art. 203 a 204 e art. 226 a 230), na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, no Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, outra legislação federal e na legislação municipal específica para a assistência social, inclusive da Lei Orgânica do Município (disposições relacionadas à assistência social geral, comunitária, família, idosos, crianças e adolescentes, portadores de necessidades especiais “deficientes”); atuação dos conselhos municipais cuja instituição e atribuições sejam voltadas à atividades sociais; noções inerentes aos programas de assistência social pública, junto aos idosos, às crianças; conhecimentos das estruturas públicas de assistência social, conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Benefícios sócio assistências, programa bolsa família e cadastro único no SUAS; ação do profissional de serviço social nas políticas públicas; Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- **ADMINISTRATIVO;** Noções básicas de rotinas administrativa e funcionários - Memorando, word,excel, windows , arquivo, registro de funcionários.



ADRA
BRASIL

AGÊNCIA ADVENTISTA
DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas pela ADRA neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente Edital, a critério da Diretoria da ADRA, ouvido pela Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

Revogam-se, por meio deste, todas as disposições em contrário.

Salvador, 14 de novembro de 2018.

Comissão de Recrutamento e Seleção.

AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE